

DECRETO N.º 06883 DE 26 DE JULHO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4643, de 25 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 1.534.300,00 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil trezentos reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	1.534.300,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	877.800,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%	877.800,00
12 361 0038 2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	604.200,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	762 75.000,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763 144.200,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	764 70.000,00
3 390 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	765 2.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	766 20.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	767 10.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768 280.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	769 3.000,00
12 365 0038 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	101.200,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770 10.600,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	771 20.600,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	772 10.000,00
3 390 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	773 1.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	774 15.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	775 3.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776 40.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	777 1.000,00
12 365 0038 2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	172.400,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	778 21.200,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	779 41.200,00
3 190 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780 20.000,00
3 390 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	781 1.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	782 5.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	783 2.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784 80.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785 2.000,00
09 FUNDES	656.500,00

SIGE

1/3



09 FUNDEB		656.500,00
12 361 0038	2 0121 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	460.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	786 130.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787 330.000,00
12 365 0038	2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	65.500,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	788 18.500,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	789 47.000,00
12 365 0038	2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	131.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	790 37.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	791 94.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

02 PODER EXECUTIVO		1.534.300,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		1.064.300,00
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME 25%		1.064.300,00
12 365 0032	2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE	67.300,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197 67.300,00
12 365 0032	2 0112 MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	120.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	203 120.000,00
12 368 0038	2 0148 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	877.000,00
3 190 04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216 106.000,00
3 190 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217 206.000,00
3 190 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218 100.000,00
3 390 14 00	DIÁRIAS - CIVIL	219 4.000,00
3 390 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	220 40.000,00
3 390 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	221 15.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222 400.000,00
4 490 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223 6.000,00
09 FUNDEB		470.000,00
09 FUNDEB		470.000,00
12 368 0038	2 0148 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	470.000,00
3 390 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257 470.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,26 de julho de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18